

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU

SETOR DE BIBLIOTECA E MULTIMEIOS

Estrada do Alto do Moura, km 3,8, s/n, Distrito Industrial III, Caruaru, PE. CEP: 55040-120

biblioteca@caruaru.ifpe.edu.br

| EXPEDIENTE | SERVIDOR | FUNÇÃO | | |
|---------------------|------------------------------------|------------------------------|--|--|
| Vespertino/Noturno | Anderson Kennedi França dos Santos | Auxiliar de Biblioteca | | |
| Matutino/Vespertino | Larissa Araújo e Silva de Oliveira | Auxiliar de Biblioteca | | |
| Vespertino/Noturno | Priscila do Nascimento Bezerra | Bibliotecária-Documentalista | | |
| Matutino/Vespertino | Rafael Alves de Oliveira | Bibliotecário-Documentalista | | |

| Horário de Funcionamento | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| HORÁRIOS | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA | OBSERVAÇÃO | |
| Anderson | *ADS | *ADS | *ADS 15h30 às 21h30 (PQVT)** Presencial | *ADS 13h às 17h 18h às 22h Presencial | *ADS 13h às 17h 18h às 22h (PQVT)** Presencial | *Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) **Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) E-mail: anderson.santos@caruaru.ifpe.edu.br | |
| Larissa | 08h às 12h 13h às 17h Presencial | 08h às 12h 13h às 17h Presencial | 08h às 12h 13h às 17h Presencial | 08h às 12h 13h às 17h Presencial | 08h às 12h 13h às 17h Presencial | E-mail: larissa.oliveira@caruaru.ifpe.edu.br | |
| Priscila | 13h às 17h 18h às 22h Presencial | 13h às 17h 18h às 22h Presencial | 13h às 17h 18h às 22h Presencial | 13h às 17h 18h às 22h Presencial | *ADS | *Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) E-mail: priscila.bezerra@caruaru.ifpe.edu.br | |
| Rafael | 07h às 13h*** Presencial | 07h às 13h*** Presencial | 07h às 13h*** Presencial | 07h às 13h*** Presencial | 07h às 13h*** Presencial | ***Horário Especial: 6 horas diárias (30h) E-mail: rafael.oliveira@caruaru.ifpe.edu.br | |

Obs 1: A depender da situação o servidor poderá ter o intervalo de no mínimo 1h ou no máximo 3h;

Obs 2: O horário poderá ter modificação de acordo com os atrasos e saídas antecipadas, faltas justificadas, licenças e demais afastamentos legais.